

**LEI N.º 1137/13, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para atender a criação do programa de trabalho com dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no art. 41, II da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo.

Art. 2º - O presente crédito adicional especial será aberto por decreto e incorporado ao orçamento vigente, com fulcro no artigo 42 e 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - O crédito adicional especial se faz necessário para a construção do arquivo geral e a ampliação do almoxarifado municipal, conforme processo administrativo nº 1892/2013/02.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

## ANEXO

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Obras  
 Unidade: 01 Gabinete do Secretário  
 Natureza da Despesa: 4490.51 Obras e Instalações  
 Ação: 1420 Construção do Arquivo Geral e Ampliação do Almoxarifado  
 Fonte de Recursos: 00 Ordinário

Órgão	Unidade	Nat. Despesa	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Ação	Valor
04	01	4490.51	04	122	022	1	420	R\$ 330.000,00

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
080	04.01.04.122.022.1.216	4490.51	00	R\$ 330.000,00	
	04.01.04.122.022.1.420	4490.51	00		R\$ 330.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 330.000,00</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>

Fonte de Recursos: 00 – Ordinário